



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 37ª (trigésima sétima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 1ª (primeira) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 13 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador, Mauro Henrique Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião solicitando a vereadora Elizete Maria que realizasse a oração do dia. Em seguida, o Sr. Presidente dá boas vindas ao visitante, Sr. Alex. Em seguida, solicitou ao Secretário que iniciasse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 04 de dezembro de 2023 que após lida foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. **Primeira parte grande expediente, Leitura de Indicações: Indicação Nº149/2023** de autoria da vereadora Elizete. A vereadora Aparecida Rosely justifica o fato de ter assinado essa Indicação, porém comenta que esteve em conversa com a Sra. Silvia (Secretária de Assistência Social) onde solicitou de forma informal que as aulas de dança sejam providenciadas, porém foi informado que essa solicitação já está em andamento, parabenizando-a pela atitude mesmo sem haver qualquer solicitação. Portanto, quando essas solicitações estão em andamento pode ficar parecendo que é devido a Indicação sendo que na verdade já estavam em andamento. **Leitura e Distribuição da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº014 de 29 de setembro de 2023** de autoria do vereador Raimundo Luiz Pereira, que "estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ewbank da Câmara para o exercício financeiro de 2024". **Leitura e Distribuição dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº018 de 29 de novembro de 2023** que "denomina logradouro público na Comunidade da Grotta da Pedra no Município de Ewbank da Câmara", de autoria da vereadora Rosely Aparecida; **Projeto de Lei Nº019 de 29 de novembro de 2023** que "denomina logradouro público na Comunidade da Grotta da Pedra no Município de Ewbank da Câmara", de autoria da vereadora Aparecida Rosely; **Projeto de Lei Nº020 de 29 de novembro de 2023** que "denomina logradouro público na Comunidade da Grotta da Pedra no Município de Ewbank da Câmara", de autoria da vereadora Rosely Aparecida; **Projeto de Lei Nº021 de 07 de dezembro de 2023** que "dispõe sobre a denominação da Escola Municipal da Colônia de São Firmino, e dá outras providências", de autoria do vereador Raimundo Luiz; **Leitura e Distribuição do Pedido de Informação Nº06/2023** de autoria do vereador Raimundo; **Leitura e Distribuição do Pedido de Informação Nº07/2023** de autoria do vereador Raimundo; **Leitura e Distribuição da Moção de Aplausos Nº027/2023** de autoria da vereadora Elizete Maria; **Leitura e Distribuição da Moção de Aplausos Nº028/2023** de autoria da vereadora Elizete Maria; **Leitura e Distribuição da Moção de Aplausos Nº029/2023** de autoria da vereadora Elizete Maria. O Sr. Presidente solicita um intervalo de 05 (cinco) minutos para que todos se reúnam e decidam o que deverá entrar em votação na presente data. Após o intervalo concedido, inicia a **segunda parte da reunião**, o Sr. Presidente informa que entrará em votação os seguintes Projetos: **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº014 de 29 de setembro de 2023; Projeto de Lei Nº021 de 07 de dezembro de**



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

2023; Moção de Aplausos N°027/2023; Moção de Aplausos N°028/2023; Moção de Aplausos N°029/2023 e Projeto de Resolução N°02 de 04 de Dezembro de 2023 que “dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara”. O vereador Mauro Henrique solicita que fique registrado sobre a possibilidade da existência da Lei que denomina um dos logradouros da localidade Grota da Pedra portanto, sugere que fique aguardando um retorno com essa informação por parte do Secretário da administração. A vereadora Aparecida Rosely comenta sobre a juntada de uma certidão ao Projeto de Lei nº 019/2024 assinada pelo senhor Prefeito, certificando que não há rua em nosso município denominada Vicente Rodrigues Novais e nem Lei que denomina essa rua. O Sr. Presidente sugere que na dúvida os referidos Projetos fiquem aguardando até que essa dúvida seja esclarecida. O Sr. Presidente pergunta se estão todos os vereadores presentes de acordo para que se vote na presente data a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N°014 de 29 de setembro de 2023; Projeto de Lei N°021 de 07 de dezembro de 2023; Moção de Aplausos N°027/2023; Moção de Aplausos N°028/2023; Moção de Aplausos N°029/2023 e Projeto de Resolução N°02 de 04 de Dezembro de 2023**. Todos os vereadores estão de acordo, exceto os vereadoras Aparecida Rosely, Rosely Aparecida e Elizete. O vereador Mauro Henrique comenta que caso o Sr. Presidente conceda vista a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N°014 de 29 de setembro de 2023 e ao Projeto de Lei N°021 de 07 de dezembro de 2023 que sejam até a próxima reunião extraordinária, uma vez que temos o orçamento para ser votado e o ano está encerrando. Diante dos fatos relatados, o Sr. Presidente concede vista somente da Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei N°014 de 29 de setembro de 2023 mas o Projeto de Lei N°021 de 07 de dezembro de 2023 e os demais entrarão em votação. A vereadora Aparecida Rosely pergunta qual o nome da Escola da Colônia de São Firmino. O vereador Raimundo comenta da existência da Sra. “Rita Lumont” e sugere que a vereadora deveria conhecer a pessoa e que a referida localidade em certas situações sofre com certos preconceitos. Continuando, o Sr. Presidente inicia a votação do **Projeto de Resolução N°02 de 04 de dezembro de 2023** que “dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG”, sendo favorável por todos os vereadores presente. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado o **Projeto de Resolução N°02 de 04 de dezembro de 2023** por todos os vereadores presentes. Inicia a votação da **Moção de Aplausos N°027/2023; Moção de Aplausos N°028/2023 e Moção de Aplausos N°029/2023**, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Diante de todos os vereadores votarem favorável, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, inicia a votação do **Projeto de Lei N°021 de 07 de dezembro de 2023** que “dispõe sobre a denominação da Escola Municipal da Colônia de São Firmino, e dá outras providências”. A vereadora Elizete questiona que diante do pedido de vista sugere que o Sr. Presidente considere esse pedido e que de acordo com o Regimento Interno Projeto em menos de 24 horas não pode entrar em votação, mas o Sr. Presidente mantém a votação na presente data, porém iniciou-se uma discussão e a vereadora Elizete solicita



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

que o Assessor Jurídico se manifeste sobre a referida situação. O Sr. Presidente solicita o intervalo de 05 (cinco) minutos. Após o intervalo, o vereador Mauro Henrique solicita como líder de bancada que após conversa ambas as partes sobre o pedido de vista sobre o Projeto, porém não trata-se de uma proposição nova fato que tem legalidade e não há motivos para não ser votada. Iniciou-se novamente uma discussão e novamente foi solicitado a presença do Assessor Jurídico em Plenário pela vereadora Elizete. Iniciando os esclarecimentos, o Dr. Carlos Eduardo respondeu à pergunta da vereadora Elizete questionando que 03 vereadores solicitaram vista do Projeto porém não foi concedido indo em desacordo com o Regimento Interno, uma vez que nem todos os vereadores estavam de acordo. O Dr. Carlos Eduardo respondeu que o mérito da questão não será analisada por ele, uma vez que a decisão foi do Sr. Presidente, mas de acordo com o Regimento Interno a votação de Projetos seria com a votação de no mínimo 24 horas de antecedência e que as votações quanto a primeira e segunda votação seria com o interstício de uma para outra, porém a Câmara adotou a praxe Legislativa de votar os Projetos no mesmo dia. A vereadora Elizete discorda questionando que sempre é perguntado em Plenário e desta vez não foi realizado dessa forma. Iniciou-se uma nova discussão e o Sr. Presidente afirma que foi perguntado em Plenário sim e que a maioria foi favorável. Dando continuidade à votação, pergunta a vereadora Elizete sobre seu voto que dá como favorável deixando claro que o Sr. Presidente não respeitou o Regimento Interno. O vereador Mauro Henrique vota favorável, relatando que tais atitudes foram tomadas de acordo com as praxes Legislativas que vem sendo realizada até a presente data. A vereadora Aparecida Rosely solicita que fique registrado em Ata que a Câmara não adotou essa posição não, pois quando irá ser realizado uma votação de algum Projeto que não esteja tramitando por 24 horas sempre é perguntado em Plenário e todos os vereadores estão de acordo e em raras exceções em que houve empate e o Sr. Presidente desempatou e sobre o referido Projeto em questão, gostaria de fazer um breve comentário que nunca passou por sua mente algum tipo de preconceito para com a Colônia de São Firmino e também pergunta sobre o parecer da Comissão. O Sr. Presidente afirma que o momento é de votação e que dentro dessa Casa quem sempre atropelou o andamento das reuniões foi a vereadora Aparecida Rosely quando foi Presidente desta Casa, declarando aprovado o Projeto de Lei Nº021 de 07 de dezembro de 2023 que "dispõe sobre a denominação da Escola Municipal da Colônia de São Firmino, e dá outras providências" por 08 votos favoráveis, iniciou-se a segunda votação do **Projeto de Lei Nº021 de 07 de dezembro de 2023** que "dispõe sobre a denominação da Escola Municipal da Colônia de São Firmino, e dá outras providências", sendo favorável por 08 votos. Dessa forma o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes em primeira e segunda votação o **Projeto de Lei Nº021 de 07 de dezembro de 2023** que "dispõe sobre a denominação da Escola Municipal da Colônia de São Firmino, e dá outras providências". **Iniciando as considerações finais**, o Sr. Presidente nada a mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Mauro



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário